



PROEN • PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DAESP • DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS E PROGRAMAS ESPECIAIS

EDITAL Nº 333/2026 – PROEN

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 328/2026 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ESTUDANTES DESTINADOS AO PROJETO PET-SAÚDE DIGITAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE IMPERATRIZ, PINHEIRO E SÃO LUÍS

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Departamento de Assuntos Estudantis e Programas Especiais (DAESP), torna pública a segunda retificação do Edital Nº 328/2026, referente ao processo seletivo de estudantes bolsistas e cadastro de reserva para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD), nos termos a seguir.

1. DA APRESENTAÇÃO

Onde se lê

“A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), via Departamento de Assuntos Estudantis e Programas Especiais (DAESP), torna público que, no período de **08 a 29 de outubro de 2026** estará aberto o Processo Seletivo de **ESTUDANTES BOLSISTAS** e cadastro de reserva, destinados ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD), no âmbito do Projeto UFMA, conforme disposto na Portaria Conjunta Nº 3, publicada no Diário Oficial da União em 09 de junho 2025,

Edição 107, Seção 1, Página: 169. As inscrições ocorrerão no período de **08 a 16 de outubro de 2026.**”

Leia-se:

“A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), via Departamento de Assuntos Estudantis e Programas Especiais (DAESP), torna público que, no período de **08 de outubro a 06 de novembro de 2026** estará aberto o Processo Seletivo de **ESTUDANTES BOLSISTAS** e cadastro de reserva, destinados ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD), no âmbito do Projeto UFMA, conforme disposto na Portaria Conjunta Nº 3, publicada no Diário Oficial da União em 09 de junho de 2025, Edição 107, Seção 1, Página: 169. As inscrições ocorrerão no período de **08 a 23 de outubro de 2026.**”

2. DAS INSCRIÇÕES

No item 6.1, onde se lê:

“6.1 Período da Inscrição: de 08 a 16 de outubro de 2026, até às 23h59.”

Leia-se:

“6.1 Período da Inscrição: de 08 a 23 de outubro de 2026, até às 23h59.”

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No item 8.4, onde se lê:

“8.4 Ficha de Pontuação Curricular (Anexo 2 do Edital) devidamente preenchida pelo candidato, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios em arquivo único no formato PDF (certificados de cursos EAD/capacitação, monitoria, extensão, pesquisa ou eventos).”

Leia-se:

“8.4. Ficha de Pontuação Curricular (Anexo 2 do Edital), devidamente preenchida pelo candidato, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, em arquivo único no formato PDF, referentes à participação em cursos EAD e/ou de capacitação, monitoria, extensão, pesquisa ou eventos. A ausência da Ficha de Pontuação Curricular não impedirá a homologação da inscrição, mas implicará a atribuição de pontuação zero na avaliação curricular. Quando a ficha for apresentada, serão pontuados apenas os critérios devidamente comprovados, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital.”

4. DO PROCESSO SELETIVO

No item 11.3.1, onde se lê:

“11.3.1 Fase 1 — Homologação das Inscrições (Eliminatória): Verificação do cumprimento integral dos requisitos dispostos nos Itens 4, 7 e 8 deste Edital.”

Leia-se:

“11.3.1. Fase 1 — Homologação das Inscrições (Eliminatória): Verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios estabelecidos nos Itens 4, 7 e 8 deste Edital, ressalvadas as disposições dos itens 8.4 e 11.5 quanto à apresentação da Ficha de Pontuação Curricular (Anexo 2) e dos respectivos documentos comprobatórios. A ausência da ficha não constituirá motivo para a não homologação da inscrição, implicando pontuação zero na avaliação curricular. Quando a ficha for apresentada, a ausência ou invalidade de documentos comprobatórios implicará a não atribuição de pontuação aos respectivos critérios, sem prejuízo da pontuação obtida nos demais critérios devidamente comprovados.”

No item 11.5, onde se lê:

“11.5 A Comissão de Seleção realizará a conferência das pontuações declaradas no Anexo 2 mediante análise dos comprovantes anexados. Documentos ilegíveis, incompletos, sem identificação da instituição emissora ou sem elementos de validação, quando aplicáveis, serão desconsiderados.”

Leia-se:

“11.5. A Comissão de Seleção realizará a conferência das pontuações declaradas no Anexo 2 mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. A ausência da Ficha de Pontuação Curricular (Anexo 2) implicará a atribuição de pontuação zero na avaliação curricular. Quando a ficha for apresentada, serão pontuados apenas os critérios devidamente comprovados, sendo desconsiderados, para fins de pontuação, os documentos ilegíveis, incompletos, sem identificação da instituição emissora ou sem elementos de validação, quando aplicáveis.”

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

No item 15.2, onde se lê:

“15.2. Os estudantes selecionados deverão ter disponibilidade para iniciar as atividades a partir de 1º de novembro de 2026, ou conforme data estabelecida pela coordenação do programa.”

Leia-se:

“15.2. Os estudantes selecionados deverão ter disponibilidade para iniciar as atividades em data a ser estabelecida e informada pela coordenação do programa, após a divulgação do resultado definitivo do processo seletivo.”

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

O cronograma do processo seletivo ocorrerá de acordo com as datas abaixo:

EVENTOS	PERÍODO
Divulgação do edital do processo seletivo	08/10/2026
Inscrições para o processo seletivo	08 a 16/10/2026
Homologação das inscrições recebidas	19/10/2026
Interposição de recursos à homologação das inscrições	20/10/2026

Resultado da Interposição de Recursos	21/10/2026
Avaliação Curricular	22 a 23/10/2026
Divulgação do resultado preliminar da seleção	26/10/2026
Interposição de recursos	27/10/2026
Resultado da Interposição de recursos	28/10/2026
Divulgação do resultado definitivo da seleção	29/10/2026

Leia-se:

O cronograma do processo seletivo ocorrerá de acordo com as datas abaixo:

EVENTOS	PERÍODO
Divulgação do edital do processo seletivo	08/10/2026
Inscrições para o processo seletivo	08 a 23/10/2026
Homologação das inscrições recebidas	26/10/2026
Interposição de recursos à homologação das inscrições	27/10/2026
Resultado da Interposição de Recursos	28/10/2026
Avaliação Curricular	29 a 30/10/2026
Divulgação do resultado preliminar da seleção	03/11/2026
Interposição de recursos	04/11/2026
Resultado da Interposição de recursos	05/11/2026
Divulgação do resultado definitivo da seleção	06/11/2026

7. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 328/2026 e de sua primeira retificação, desde que não contrariem os termos desta segunda retificação.

São Luís, 16 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio.
Pró-Reitor de Ensino